 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43300032922</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2054</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **MBM SEGURADORA S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2000319002

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	019			ESTATUTO SOCIAL

PORTO ALEGRE  
 Local  
  
4 Novembro 2020  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____ Data                                  Responsável	Processo em Ordem À decisão  / /    _____ Data  _____ Responsável
---	---	---

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			/ /    _____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ /    _____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**

---



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/696.647-4	RSE2000319002	20/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ESTATUTO SOCIAL MBM SEGURADORA S.A**  
CNPJ 87883807/0001- 06 – NIRE 43300032922

**CAPÍTULO I**

**Da denominação, sede, objeto social e prazo de duração**

**Art. 1º-** A "MBM Seguradora S.A.", sucessora da MBM Previdência S.A., é uma sociedade seguradora, que se regerá pelo presente estatuto social e pelas disposições legais vigentes.

**Art. 2º-** A sociedade tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo Único:** A critério da Diretoria poderá a sociedade abrir ou extinguir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do país, respeitadas as prescrições legais, destacando uma parcela do capital social para cada um desses estabelecimentos.

**Art. 3º-** A sociedade tem por objetivos a exploração do Seguro de Pessoas e Previdência Complementar Aberta, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

**Art. 4º -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**Do capital e das ações**

**Art. 5º-** O Capital Social é de R\$ 13.218.000,00 (treze milhões, duzentos e dezoito mil reais) representado por 13.082.330 (treze milhões, oitenta e duas mil, trezentos e trinta) Ações Ordinárias e 135.670 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta) Ações Preferenciais, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

**§1º -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia-Geral.

**§2º -** A ação é individual em relação à sociedade, sendo certo que, quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**§3º -** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos, cautelas e/ou certificados de ações, os quais, da mesma forma que as ações, serão sempre assinados por dois Diretores.

**Capítulo III**

**Da Assembleia-Geral**



**Art. 6º-** A Assembleia-Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos três meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

**Art. 7º-** A Assembleia-Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente, que a presidirá e convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos.

**Art. 8º-** O acionista poderá ser representado na Assembleia-Geral por seus representantes legais, ou por procurador, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede social até 72 (setenta e duas) horas antes da data de sua realização.

**Art. 9º -** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia-Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; em segunda convocação com qualquer número.

#### **CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 10º-** A administração da sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

**Art. 11 -** O prazo de gestão dos membros de Conselho de Administração e da Diretoria é de até 3 (três) anos, admitida a reeleição, dispensados os administradores da prestação de garantia da gestão.

**Parágrafo Único -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão remuneração mensal, que será fixada anualmente pela Assembleia-Geral, de modo global ou individualizado, observadas as prescrições legais.

#### **Seção I – Do Conselho de Administração**

**Art. 12 -** O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 23 (vinte e três) acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia-Geral, e reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, e extraordinariamente, em qualquer época, sempre por convocação de seu Presidente, ou substituto eventual, a quem caberá a instalação e direção dos trabalhos, podendo ser presencial ou remota por videoconferência.

**§1º-** O Conselho de Administração deliberará pela maioria dos seus membros, tendo o Presidente, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate.



§2º- Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, assinadas pelo Presidente e Secretário da mesma.

§3º - As reuniões remotas do Conselho de Administração serão reguladas através de norma deliberada e aprovada pelo plenário.

**Art. 13** - O Conselho de Administração será dirigido por uma Mesa Diretora - Presidente e Vice Presidente - eleita pelos seus pares no próprio órgão, por ocasião de sua instalação, na primeira reunião dos conselheiros empossados.

§ 1º - O mandato da Mesa Diretora será de até 03(três anos) admitida a reeleição.

§ 2º - A Mesa Diretora do Conselho de Administração, fará jus durante o seu mandato, a uma gratificação de representação mensal. O valor da gratificação e demais condições serão deliberadas e aprovadas em reunião do Conselho de Administração.

§ 3º - A Mesa Diretora do Conselho de Administração não fará jus ao jeton por ser remunerada de acordo com o parágrafo segundo deste artigo.

**Art. 14** - O Presidente do Conselho de Administração indicará um de seus pares para Secretário do órgão e seu substituto eventual.

**Art. 15** - Em caso de vaga no Conselho de Administração, os seus membros poderão designar, dentre os acionistas, o Conselheiro substituto “*ad-referendum*” da Assembleia-Geral, o qual complementarmente o mandato do substituído.

**Art. 16** - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a política e a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) aprovar os planos de ação e os orçamentos, programas anuais e plurianuais e a estrutura interna da sociedade;
- c) nomear e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observando o disposto neste Estatuto e nas disposições legais pertinentes;
- d) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade;
- e) propor alteração do capital social;
- f) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- g) aprovar a distribuição de dividendos;
- h) escolher e destituir auditores independentes;



- i) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e bens garantidores das reservas técnicas, depois de aprovada pela SUSEP, a constituição de ônus reais e a prestação de avais e fianças de valores excedentes a 10% (dez por Cento) do capital social da entidade;
- j) autorizar a criação, transferência e extinção de dependências ou departamentos da sociedade, bem como a participação da sociedade em outras sociedades;
- k) aprovar o regulamento dos Planos de Seguro de Pessoas e de Benefícios de Previdência Complementar, para apreciação e homologação pela SUSEP, e;
- l) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

## Seção II – Da Diretoria

**Art. 17** - A Diretoria será composta por membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente; Diretor Administrativo, Diretor de Operações Financeiras, Diretor Comercial, Diretor Financeiro, Diretor Operacional.

**§1º**- Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargo de Diretor.

**§2º**- Aos membros da Diretoria é vedado, sob pena de perda do mandato, desempenhar atividades ou assumir cargos ou funções estranhas às atividades da sociedade que, a juízo do Conselho de Administração, conflitem com os interesses da sociedade.

**§3º** - A gestão da empresa poderá ser presencial ou remota por videoconferência.

**§4º** - O sistema de gestão remota será regulado por norma deliberada e aprovada pela Diretoria.

**§5º** - Exceto o cargo de Presidente, que não acumulará as funções de caráter executivo ou operacional e funções de caráter de fiscalização ou controle, previstas pela SUSEP, os demais cargos da Diretoria poderão ser exercidos de forma cumulativa. A forma e normatização das acumulações serão reguladas por ato deliberado e aprovado em reunião de Diretoria.

**§ 6º** - No caso de acumulação de funções da Diretoria, a remuneração corresponderá apenas, a uma delas.

**Art. 18** - Nos casos de impedimentos ou faltas ocasionais do Diretor-Presidente, será substituído pelo Diretor Financeiro e na falta deste pelo Diretor Operacional.

**Parágrafo Único** – Os demais membros da Diretoria Executiva substituirão uns aos outros nos seus impedimentos ou ausências eventuais.

**Art. 19** - Em caso de vaga na Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o Diretor substituto, o qual complementarará o mandato do substituído.

**Art. 20** - A Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor-Presidente e deliberará com a presença da maioria de seus membros.



**Parágrafo Único** - Em caso de empate, o Diretor-Presidente, ou aquele que o substituir, terá o voto de qualidade.

**Art. 21** - Compete à Diretoria:

- a) executar os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração;
- b) executar a política de produção, técnica, administrativa e financeira;
- c) admitir e demitir funcionários e representantes, fixando-lhes a remuneração;
- d) elaborar e acompanhar o orçamento da sociedade;
- e) deliberar sobre a instalação ou extinção de filiais, agências, sucursais, escritórios e representações da sociedade;
- f) elaborar o relatório anual e as demonstrações financeiras da sociedade e proposta de destinação de lucros líquidos do exercício, para o fim de serem submetidos à Assembleia-Geral, depois de apreciados pelo Conselho de Administração;
- g) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica, também, investida de todos os poderes para a contratação de empréstimos em instituições financeiras, podendo, para tanto, dar em garantia bens imóveis, móveis e semoventes, mediante hipotecas ou outras garantias reais; adquirir, onerar e alienar bens imóveis, ouvindo previamente o Conselho de Administração quando se tratar de operações cujos valores ultrapassem a 10% (dez por cento) do capital social;
- h) realizar estudos e acompanhamentos sobre o desempenho das carteiras da empresa, e com base neles, adotar procedimentos preventivos com o objetivo de manter o equilíbrio atuarial/financeiro das carteiras, podendo inclusive, realizar a transferência total ou parcial daquelas carteiras que possam afetar o desempenho da empresa e/ou decisão estratégica comercial.

**Art. 22** - A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores;
- b) conjuntamente por um Diretor e um procurador, na extensão dos poderes que houverem sido conferidos;
- c) singularmente, por um Diretor, ou pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores nos atos que importem em endosso de cheque, letras de câmbio ou notas promissórias, de representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, de representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.

**§1º**- Nas hipóteses de assinaturas conjuntas de dois Diretores, uma será necessariamente do Diretor Presidente ou de quem o substitua, quando o ato importar em:

- a) alienação, aquisição e gravames de bens imóveis;



- b) prestação de garantia em favor de terceiros no interesse da sociedade;
- c) obrigação e/ou liberação de operações ativas e passivas, quando o valor envolvido for superior a 10% (dez por cento) do capital social.

**2º-** Nos atos de constituição de procuradores a sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, um dos quais o Diretor Presidente ou quem o substitua.

**§3º-** Salvo quando para fins judiciais todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão o prazo de vigência até 28 de fevereiro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se menor prazo não for estabelecido, o qual deverá constar do respectivo instrumento.

**Art. 23 -** Observado o disposto no artigo anterior, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar a sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:

I - Ao Diretor Presidente:

- a) manter a coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração;
- b) a direção geral da sociedade;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, votando e tendo voto de qualidade em caso de empate;
- d) dirigir a elaboração do planejamento geral da sociedade e as relações externas;
- e) cumprir e fazer cumprir fielmente o presente estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia-Geral, respeitadas as normas legais em vigor;
- f) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citações iniciais e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;
- g) exercer a gestão da Assessoria de Tecnologia de Informação.

II – Ao Diretor Administrativo:

- a) planejar e organizar as atividades internas da empresa;
- b) superintender o recrutamento, a seleção, admissão, o treinamento e o desligamento de pessoal;
- c) exercer o controle administrativo da empresa, especialmente os setores de pessoal e patrimonial, e;
- d) propor programa de capacitação profissional para os colaboradores da empresa.

III – Ao Diretor de Assistência Financeira:

- a) planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de assistências financeiras e/ou outras operações financeiras de interesse da empresa;





- b) fixar políticas de sua Diretoria de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;
- c) manter relacionamento com entidades financeiras; dar suporte à Diretoria Comercial, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance;
- d) realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com as Diretorias envolvidas.

**IV - Ao Diretor Comercial:**

- a) elaborar o planejamento de vendas da Companhia de acordo com o Planejamento Estratégico;
- b) demandar a elaboração de novos produtos de seguros;
- c) coordenar e supervisionar as atividades de prospecção de novos parceiros comerciais, novas estipulações de seguros de vida e outros produtos;
- d) elaborar o planejamento das atividades de Marketing Institucional e Comercial;
- e) supervisionar as atividades administrativas e a área de negócios das filiais e representações.

**V - Ao Diretor Financeiro:**

- a) exercer as funções de responsável financeiro;
- b) supervisionar as atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais;
- c) dirigir os demais serviços financeiros, especialmente os relacionados aos setores de contabilidade e de acionistas, submetendo-as à deliberação da Diretoria;
- d) estabelecer formas de controle para a gestão dos canais de consignação e outros meios de arrecadação;
- e) executar medidas administrativas para prevenir a inadimplência, e;
- f) supervisionar as atividades de arrecadação de prêmios e demais receitas.

**VI - Ao Diretor Operacional:**

- a) supervisionar as atividades de subscrição, de regulação de sinistros, de comissionamento e demais pagamentos relacionados;
- b) supervisionar as atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos;
- c) supervisionar cálculos relativos a precificação de produtos, pedidos de cotação, bem como a elaboração de contratos de seguros e serviços.

## CAPÍTULO V

### Do Conselho Fiscal



**Art. 24** - O Conselho Fiscal é o órgão não permanente, que somente será instalado pela Assembleia-Geral a pedido dos Acionistas, na conformidade legal.

**Art. 25** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número e a sua remuneração será fixada pela Assembleia-Geral que o eleger.

**§1º**- O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

**§2º**- Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga pelos respectivos suplentes.

## CAPÍTULO VI

### Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas e Aplicações

**Art. 26** - O exercício social vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 27** - No fim de cada exercício serão elaboradas, com observância das prescrições legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos;
- d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

**§1º**- Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a Provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**§2º**- Do lucro líquido do exercício, serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) Constituição de Reservas para contingências, na forma autorizada em lei;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, a título de dividendos aos acionistas, observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/76, pagável no prazo de deliberação em contrário, da Assembleia-Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado.

**§3º**- Com o objetivo de compensar eventual diminuição de lucro, em consequência provável em período futuro a Assembleia-Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 196 e parágrafos, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e, bem assim constituir a reserva de que trata o artigo da mesma lei.



**§4º-** Por voto favorável da unanimidade dos acionistas presentes, a Assembleia-Geral poderá deliberar a distribuição de dividendo inferior àquele previsto no parágrafo segundo “c”, deste artigo, ou a retenção de todo o lucro.

**§5º-** No exercício em que for distribuído aos acionistas o dividendo mínimo de que trata este artigo (“c”, do parágrafo segundo), poderá ser atribuída aos administradores participação nos lucros da sociedade, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos mesmos ou 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor.

**§6º-** A Assembleia-Geral decidirá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos, como dividendos suplementares aos acionistas, ou atribuídos a reserva especial para futuro aumento de capital.

**§7º-** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em benefício da sociedade.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Liquidação da Sociedade**

**Art. 28 -** A sociedade entrará em liquidação nos casos e nas formas previstas na legislação vigente.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Da Disposição Final**

**Art. 29 -** O Presente Estatuto Social passará a vigorar imediatamente, observadas as prescrições legais.

(Estatuto Social aprovado na Assembleia-Geral Extraordinária, de 22 de julho 2020 – Ata 04)

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

**Paulo Benhur de Oliveira Costa**

Presidente da Assembleia-Geral

**Paulo Fernando Hendges**

Secretário





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/696.647-4	RSE2000319002	20/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
372.699.680-04	ANGELO ANTONIO VIEIRA DA SILVA
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7407428 em 05/11/2020 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, Nire 43300032922 e protocolo 206966474 - 20/10/2020. Autenticação: B1AE5232746145D1927D3ECD795A77F4CFA9AA5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/696.647-4 e o código de segurança bTAq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/19

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, JAIR BELTRAMI, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 03/12/1960, RG Nº 3014401561 SSP -RS, CPF 325.234.750-49, RUA GENERAL SALUSTIANO, Nº 452, 1002, BAIRRO MARECHAL RONDON, CEP 92020-310, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canoas, 04 de novembro de 2020.

---

**JAIR BELTRAMI**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7407428 em 05/11/2020 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, Nire 43300032922 e protocolo 206966474 - 20/10/2020. Autenticação: B1AE5232746145D1927D3ECD795A77F4CFA9AA5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/696.647-4 e o código de segurança bTAq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/19

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2020 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência de Seguros Privados/Diretoria Técnica 1/Coordenação de Regimes Especiais e Autorizações

## PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 534, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta no Processo Administrativo nº 15414.611465/2020-58, resolve:

Art. 1º Aprovar a reforma do estatuto social de MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.883.807/0001-06, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberação extraordinária realizada em 22 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO PINTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



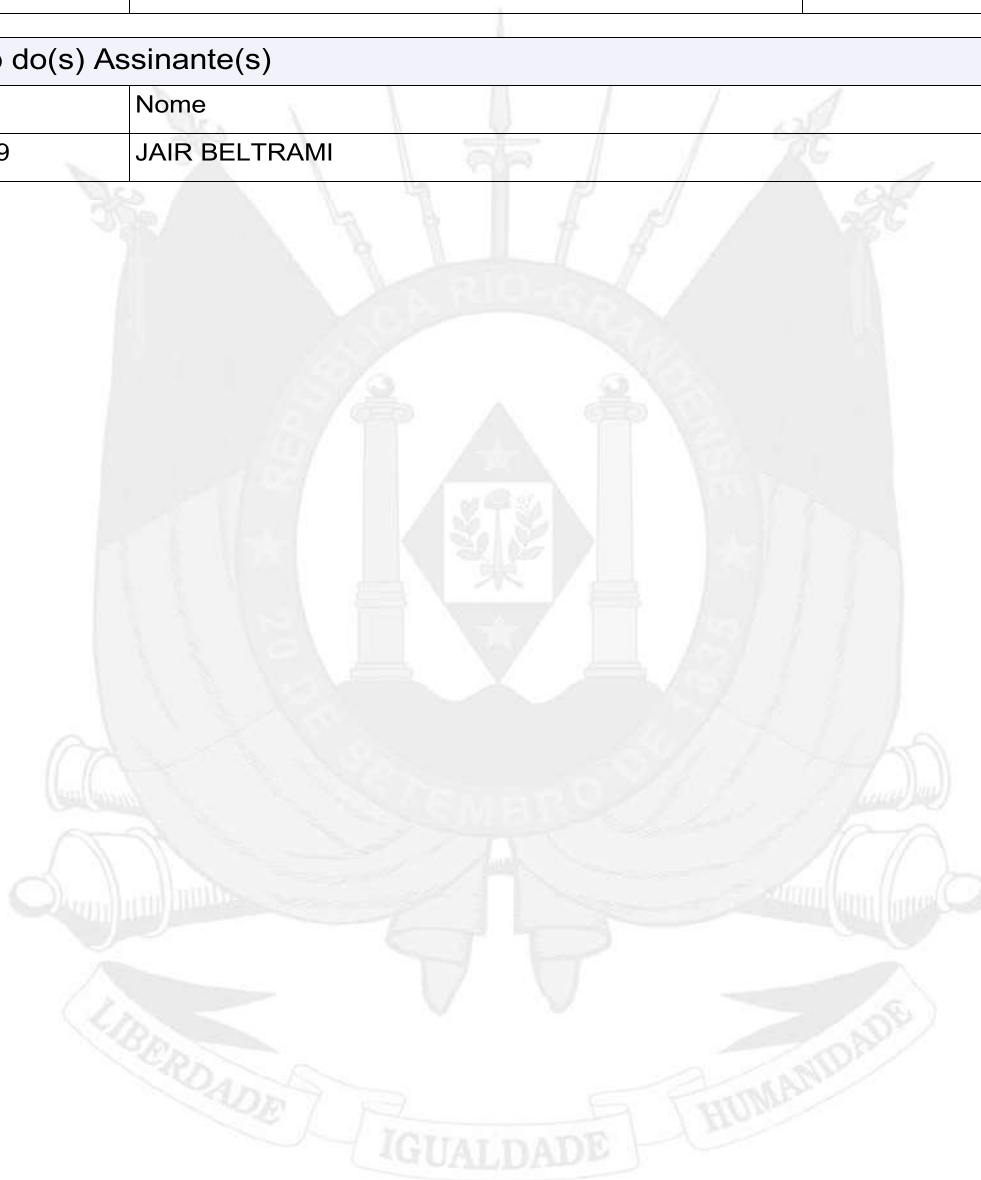
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/696.647-4	RSE2000319002	20/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JAIR BELTRAMI, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 03/12/1960, RG Nº 3014401561 SSP-RS, CPF 325.234.750-49, RUA DOS ANDRADAS, Nº 772, BAIRRO CENTRO HISTORICO, CEP 90020-004, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

---

**JAIR BELTRAMI**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7407428 em 05/11/2020 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, Nire 43300032922 e protocolo 206966474 - 20/10/2020. Autenticação: B1AE5232746145D1927D3ECD795A77F4CFA9AA5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/696.647-4 e o código de segurança bTAq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MBM SEGURADORA S/A, de NIRE 4330003292-2 e protocolado sob o número 20/696.647-4 em 20/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7407428, em 05/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA
372.699.680-04	ANGELO ANTONIO VIEIRA DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI

Porto Alegre, quinta-feira, 05 de novembro de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/696.647-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2020, às 12:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/696.647-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7407428 em 05/11/2020 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, Nire 43300032922 e protocolo 206966474 - 20/10/2020. Autenticação: B1AE5232746145D1927D3ECD795A77F4CFA9AA5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/696.647-4 e o código de segurança bTAq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/19



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES




Porto Alegre, quinta-feira, 05 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7407428 em 05/11/2020 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, Nire 43300032922 e protocolo 206966474 - 20/10/2020. Autenticação: B1AE5232746145D1927D3ECD795A77F4CFA9AA5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/696.647-4 e o código de segurança bTAq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43300032922</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2054</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MBM SEGURADORA S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE  
Local

7 Maio 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**MBM SEGURADORA S.A.**  
CNPJ 87883807/0001-06 – NIRE 43300032922  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA nº 07/2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 31 de dezembro de 2020, às 11h00min, na sede da companhia: Rua dos Andradas, 772/780 - 10º andar - Porto Alegre - RS.

**PRESENCAS:** a) **em regime presencial:** MBM Previdência Complementar – CNPJ nº. 92.892.256/0001-79 – Acionista Controlador – (representado por seu Diretor Presidente Sr. Paulo Benhur de Oliveira Costa); Paulo Benhur de Oliveira Costa; Jair Beltrami; João Luís Macedo Abbott; Luiz Eduardo Dilli Gonçalves e Paulo Fernando Hendges. b) **em regime remoto – por videoconferência – de acordo com o disposto pelo artigo 12, do Estatuto Social da MBM Seguradora:** Ademar Valentim Binotto; Altemir Silva de Lima; Dalvo Werner Friedrich; Danúbio Augusto Engers Lisboa; Guacir de Llano Bueno; João Darci Gonçalves da Rosa; José Antônio Ferreira da Silva e Luiz Carlos Gauto da Silva.

O quórum do presente ato societário perfaz 100 % de presenças do Conselho de Administração.

**MESA DIRETORA:**

**Presidente:** Paulo Benhur de Oliveira Costa – **Vice Presidente:** Jair Beltrami.

**PAUTA:**

1. Renúncia de Diretores – Apreciação
2. Eleição de Diretores
3. Posse de Diretores
4. Assuntos Diversos

**EXPEDIENTE E DECISÕES:**

**I – Análise da Pauta:** O Presidente do Conselho de Administração cumprimentou o plenário e de imediato passou à análise e discussão da pauta do dia. Para contextualizar o cenário das renúncias apresentadas impõe referir que as mesmas resultam de amplo debate a nível de Diretoria de ambas as empresas do Grupo MBM (MBM Previdência Complementar e MBM Seguradora). Durante o ano de 2020, assolado em especial pela pandemia do Coronavírus, foram promovidas profundas alterações estatutárias e estruturais com o fito de permitir que ambas as empresas enfrentassem a nova realidade que ora se apresenta. Desta forma os renunciantes demonstrando elevado espírito em prol das empresas em que, sobremaneira, resta provado a supremacia do interesse comum pelo bem estar das empresas em apreço em relação aos interesses pessoais. É um ajuste necessário e que permitirá melhoria nos sistemas de controle e governança da MBM Seguradora. Desta forma gostaria de consignar meus sinceros agradecimentos em especial a ALTAIR DE FREITAS CUNHA, ÂNGELO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA e JAIR BELTRAMI que compreenderam a necessidade de tal ato e por ora se afastam dos cargos da Diretoria. Em relação aos renunciantes JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT e PAULO FERNANDO HENDGES elas

decorrem para remanejamento de cargos dentro da Diretoria da MBM Seguradora, gostaria de registrar meu integral apoio aos Diretores em apreço pois são detentores de qualificação e conduta ilibada para exercício dos cargos para o qual foram indicados e quiçá eleitos e com um desafio impar de conduzir os interesses da MBM Seguradora em complemento ao atual mandato até 31.03.2022. 1. Renúncia de Diretores – Apreciação: Os Diretores Sr. JAIR BELTRAMI, ALTAIR DE FREITAS CUNHA, ÂNGELO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT e PAULO FERNANDO HENDGES encaminharam a este Presidente cartas de renúncia aos cargos de Diretores da MBM Seguradora S.A. Em relação ao item 1 da pauta de trabalhos o plenário decidiu, por unanimidade, aceitar as renúncias dos Diretores Sr. JAIR BELTRAMI, ALTAIR DE FREITAS CUNHA, ÂNGELO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT e PAULO FERNANDO HENDGES. 2. Eleição de Diretores: Ante as considerações articuladas no item anterior o Presidente do Conselho de Administração indica, para completar o mandato até 31 de março de 2022, nos cargos de Diretoria da MBM Seguradora:

CARGO	NOME	QUALIFICAÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE	PAULO FERNANDO HENDGES	brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 2014765172 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 375.460.660-34, residente e domiciliado na Rua Aurora, nº 1250, Torre “D”, Apartamento 1106, Condomínio Life Park, Canoas/RS, CEP 92020-510
DIRETOR FINANCEIRO	JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT	brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 4025898646 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 421.699.920-49, residente e domiciliado na Avenida Icaraí, 101/301, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-000
DIRETOR ADMINISTRATIVO – RATIFICAÇÃO – E DIRETOR OPERACIONAL	TONI ROBILAR PACHECO	brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 1029563631 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 437.471.750-15, residente e domiciliado na Rua Azul, 80, APT 101, bairro Jardim Planalto, Porto Alegre/RS, CEP 91225-110
DIRETOR COMERCIAL – RATIFICAÇÃO – E DIRETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES	brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 1025070465 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 400.624.730-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 1035, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90540110

Por oportuno, cumpre referir que os Diretores LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES e TONI ROBILAR PACHECO além dos cargos que ora ocupam (Diretor Comercial e Diretor Administrativo, respectivamente) passam a exercer cumulativamente os cargos de Diretor de Operações Financeiras e Diretor Operacional, respectivamente, de acordo com o disposto pelo §5º do artigo 17, do Estatuto

Social da MBM Seguradora S.A. Em relação ao item 2, o Presidente do Conselho de Administração propôs que a nominata indicada para os cargos de Diretoria da MBM Seguradora fosse aclamada pelo plenário. Posta a matéria em consideração os mesmos foram eleitos por aclamação do plenário.

3. Posse de Diretores: Assim, de acordo com o § 2.º, do Art. 1º, Anexo II, da Resolução CNSP nº 330/15 e no item 1.1 da Carta-Circular SUSEP/Cgrat nº 1/16, autorizam o Presidente do Conselho de Administração a empossar os eleitos. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração, convidou os eleitos, a assinarem os respectivos Termos de Posse, que seguem em anexo à presente Ata. Em decorrência da eleição e posse da Diretoria, em consonância com o disposto no artigo 11, da Resolução CNSP nº 330/15 e no item 1.2 da Carta-Circular SUSEP/CGRAT nº 1/16 foram ratificadas e atribuídas aos Diretores:

#### **1.2.1 FUNÇÕES DE CARATER EXECUTIVO OU OPERACIONAL:**

1.2.1.1. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (artigo 1º - inciso I - Circular SUSEP 234/03): João Luis Macedo Abbott – Diretor Financeiro;

1.2.1.2. Diretor responsável técnico (artigo 1º - inciso II Circular SUSEP nº 234/03 e artigo 108, § único, Resolução CNSP nº 321/15): Toni Robilar Pacheco - Diretor-Operacional;

1.2.1.3. Diretor responsável administrativo-financeiro (artigo 1º - inciso III da Circular SUSEP nº 234/03): João Luis Macedo Abbott -Diretor- Financeiro;

1.2.1.4. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (artigo 127, da Resolução nº 321/15): João Luis Macedo Abbott - Diretor-Financeiro;

1.2.1.5. Diretor responsável pelo cumprimento da obrigatoriedade de registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros (Resolução CNSP nº 143/05, artigo 2º): Toni Robilar Pacheco - Diretor-Operacional;

1.2.1.6. Não operamos na modalidade de Microseguros;

1.2.1.7. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP nº 297/13, artigo 16, inciso I): Luiz Eduardo Dilli Gonçalves - Diretor-Comercial.

#### **1.2.2. FUNÇÕES DE CARATER DE FISCALIZAÇÃO OU CONTROLE:**

1.2.2.1. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, na Circular SUSEP nº 234/03 e na Circular SUSEP nº 445/12), que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores: Paulo Fernando Hendges - Diretor-Presidente;

1.2.2.2. Diretor responsável pelos controles internos (artigo 9º Circular SUSEP nº 249/04): Paulo Fernando Hendges - Diretor-Presidente;

1.2.2.3. Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (artigo 2º, § único - Circular SUSEP nº 344/07): Paulo Fernando Hendges - Diretor Presidente.

#### **CIRCULAR SUSEP Nº 382, 04 de março 2020**

Diretor Responsável pelas práticas de conduta da empresa (Art. 12 Circular SUSEP Nº 382/20): Toni Robilar Pacheco – Diretor Operacional.

4. Assuntos Diversos: Em Assuntos Diversos nada foi deliberado.

**ENCERRAMENTO**: O Presidente do Conselho de Administração, procedeu nova chamada dos presentes e constatou as seguintes presenças: **a) em regime presencial**: MBM Previdência Complementar – CNPJ nº. 92.892.256/0001-79 – Acionista Controlador – (representado por seu Diretor Presidente Sr. Paulo Benhur de Oliveira Costa); Paulo Benhur de Oliveira Costa; Jair Beltrami; João Luís Macedo Abbott; Luiz Eduardo Dilli Gonçalves e Paulo Fernando Hendges. **b) em**



**regime remoto – por videoconferência – de acordo com o disposto pelo artigo 12, do Estatuto Social da MBM Seguradora:** Ademar Valentim Binotto; Altemir Silva de Lima; Dalvo Werner Friedrich; Danúbio Augusto Engers Lisboa; Guacir de Llano Bueno; João Darci Gonçalves da Rosa; José Antônio Ferreira da Silva e Luiz Carlos Gauto da Silva, e, ato contínuo como nada mais havia a ser tratado, encerrou os trabalhos da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração às 11h30min, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pela Mesa Diretora dos trabalhos, presente ata é cópia fiel da original lavrada no respectivo livro de atas.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

**Paulo Benhur de Oliveira Costa,**  
Presidente do Conselho de Administração

**Jair Beltrami,**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

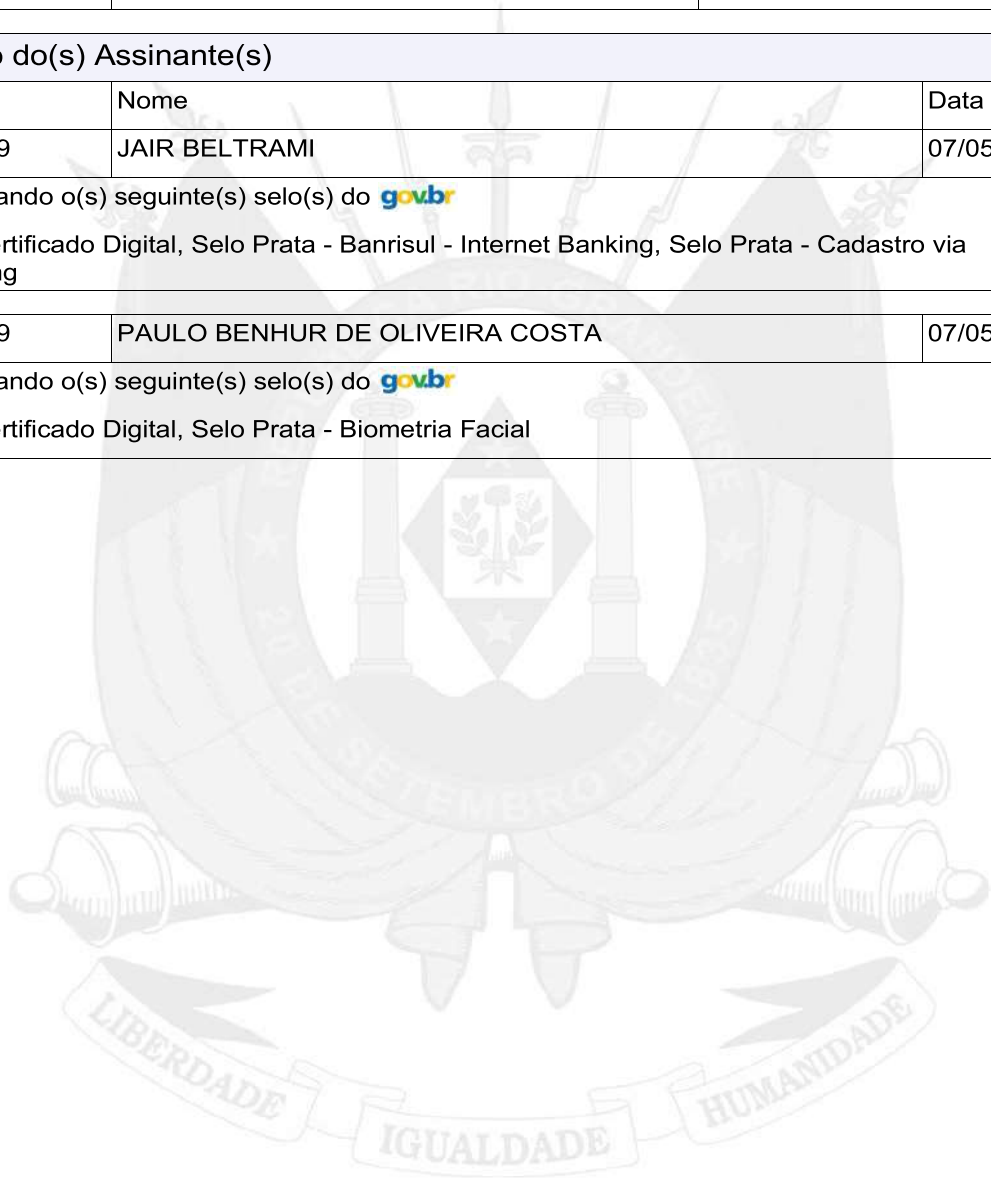
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, JAIR BELTRAMI, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 03/12/1960, RG Nº 3014401561 SSP-RS, CPF 325.234.750-49, RUA GENERAL SALUSTIANO, Nº 452, APTO 1002, BAIRRO MARECHAL RONDON, CEP 92020-310, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

---

**Jair Beltrami**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/11/1964, RG Nº 1016935411 SSP-RS, CPF 369.900.780-49, AVENIDA SILVA JARDIM, Nº 31, APTO 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 95560-000, TORRES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

---

Paulo Benhur de Oliveira Costa

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Ref. Processo SUSEP N°: 15414.612429/2019-78

(Renúncia Mandato Diretor Operacional)

Ilmo. Senhor

Paulo Benhur de Oliveira Costa,

MD Presidente do Conselho de Administração da MBM Seguradora S.A.

JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 4025898646 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 421.699.920-49, residente e domiciliado na Avenida Icaraí, 101/301, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-000, vem respeitosamente, com base nos dispositivos estatutários e regimentais apresentar pedido de **RENÚNCIA** ao cargo de Diretor Operacional da MBM Seguradora S.A., eleição homologada pela SUSEP através do Processo em referência, com mandato em vigor, cujo cargo ocupo desde 28 de março de 2019 e que tem validade até 31 de março de 2022. Trata-se de manifestação livre e espontânea de vontade, fundada única e exclusivamente em motivos de foro íntimo.

Por fim, ratifico a minha renúncia ao cargo, sendo esta irrevogável e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
www.mbmseguros.com.br | 0800.541.2555



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/40



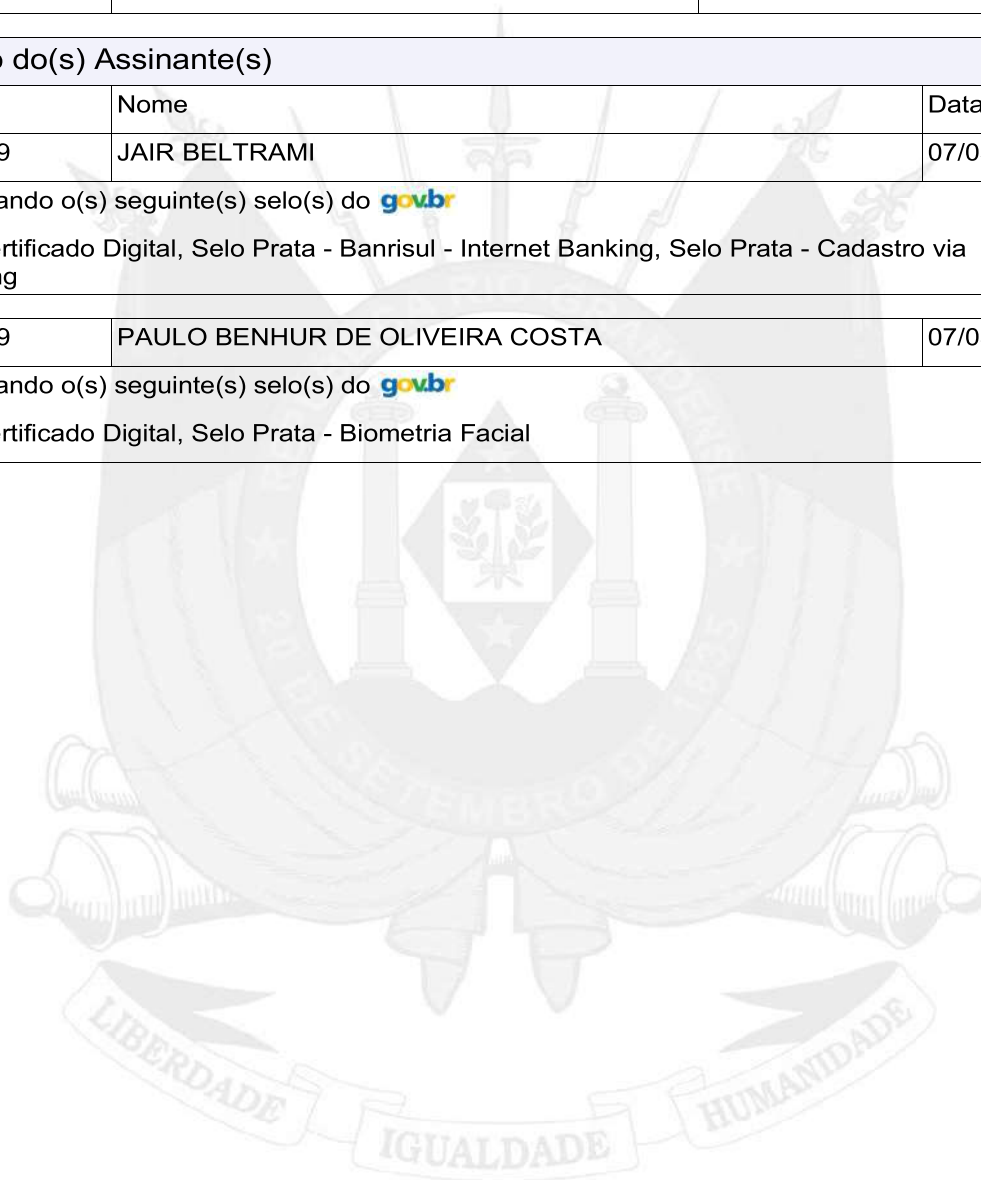
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Ref. Processo SUSEP N°: 15414.612429/2019-78

(Renúncia Mandato Diretor de Tecnologia da Informação)

Ilmo. Senhor

Paulo Benhur de Oliveira Costa,

MD Presidente do Conselho de Administração da MBM Seguradora S.A.

ALTAIR DE FREITAS CUNHA, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, inscrito no CPF sob nº 205.451.000-97 e no RG nº 4007663752, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 531/202, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-001, vem respeitosamente, com base nos dispositivos estatutários e regimentais apresentar pedido de RENÚNCIA ao cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da MBM Seguradora S.A, eleição homologada pela SUSEP através do Processo em referência, com mandato em vigor, cujo cargo ocupo desde 28 de março de 2019 e que tem validade até 31 de março de 2022. Trata-se de manifestação livre e espontânea de vontade, haja vista que tal cargo foi extinto por ocasião da última reforma estatutária homologada pela Susep e registrada na Junta Comercial.

Por fim, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ALTAIR DE FREITAS CUNHA

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555





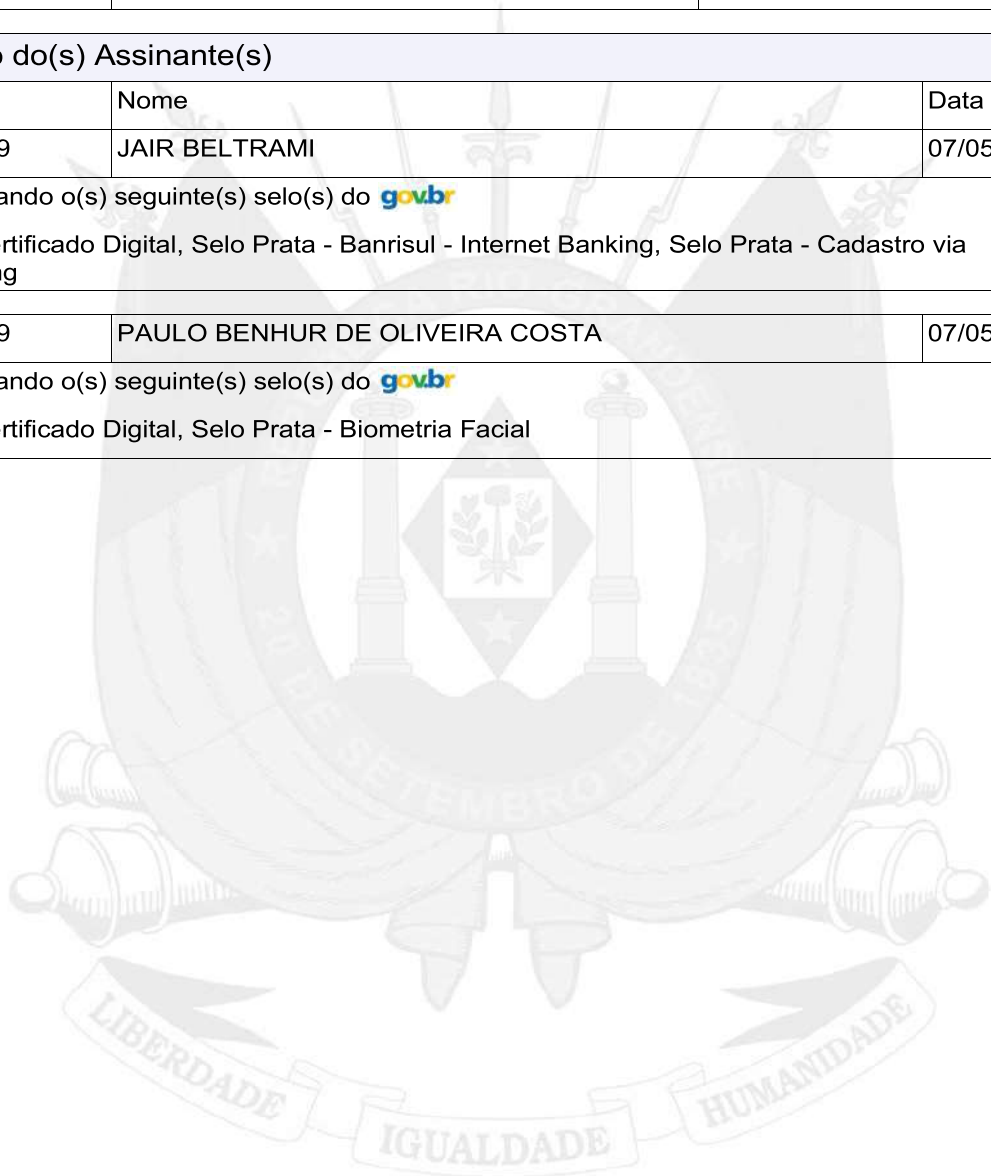
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Ref. Processo SUSEP N°: **15414.612429/2019-78**

(Renúncia Mandato Diretor de Operações Financeiras)

Ilmo. Senhor

Paulo Benhur de Oliveira Costa,

MD Presidente do Conselho de Administração da MBM Seguradora S.A.

**ÂNGELO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 5017476663 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 372.699.680-04, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Antônio dos Santos, 391, bairro Nonoai, Porto Alegre/RS, CEP 91720-580, vem respeitosamente, com base nos dispositivos estatutários e regimentais apresentar pedido de **RENÚNCIA** ao cargo de Diretor de Operações Financeiras da MBM Seguradora S.A., eleição homologada pela SUSEP através do Processo em referência, com mandato em vigor, cujo cargo ocupo desde 28 de março de 2019 e que tem validade até 31 de março de 2022. Trata-se de manifestação livre e espontânea de vontade, fundada única e exclusivamente em motivos de foro íntimo.

Por fim, ratifico a minha renúncia ao cargo, sendo esta irrevogável e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ÂNGELO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555





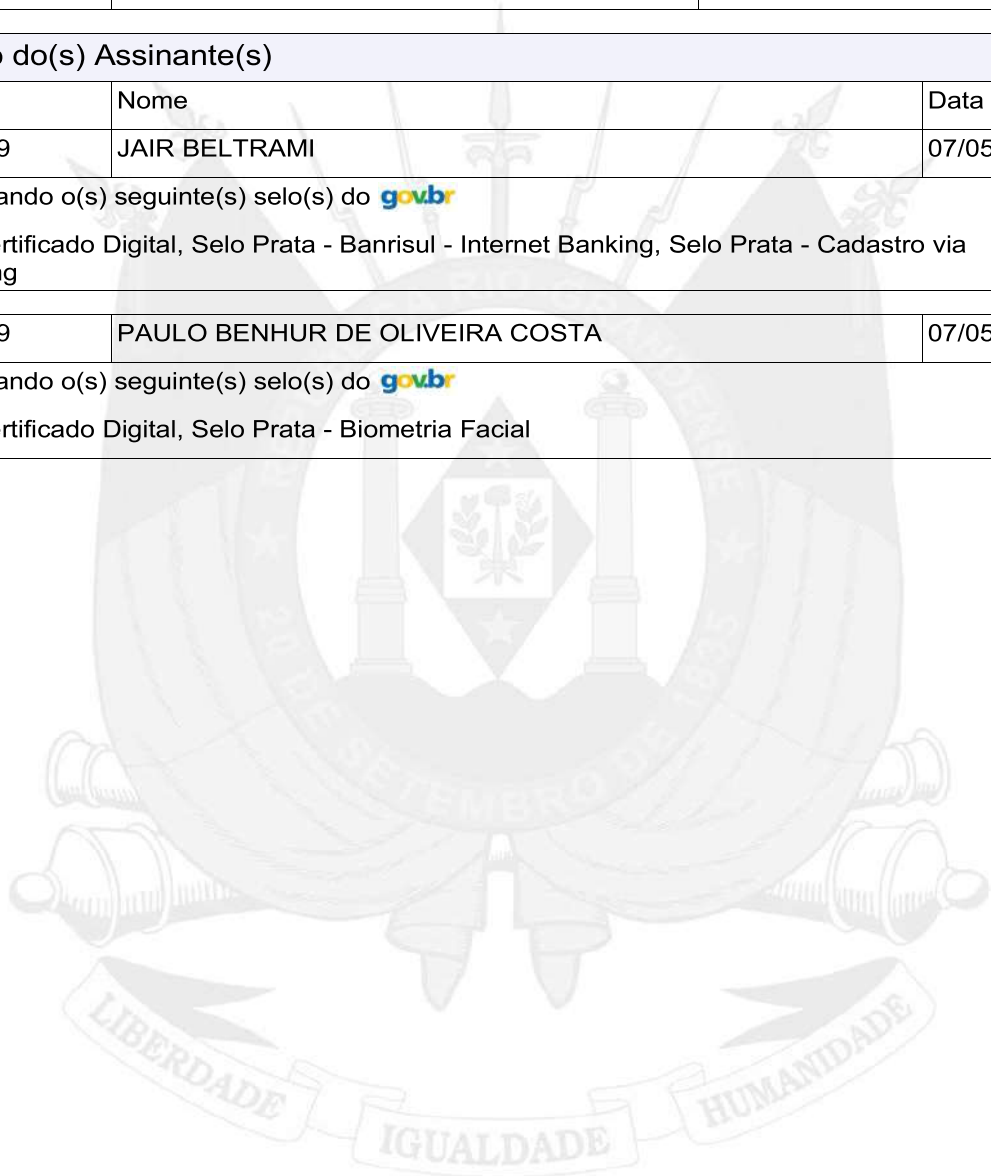
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENCHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Ref. Processo SUSEP N°: 15414.612429/2019-78

(Renúncia Mandato Diretor Financeiro)

Ilmo. Senhor

Paulo Benhur de Oliveira Costa,

MD Presidente do Conselho de Administração da MBM Seguradora S.A.

PAULO FERNANDO HENDGES, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 2014765172 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 375.460.660-34, residente e domiciliado na Rua Aurora, nº 1250, Torre “D”, Apartamento 1106, Condomínio Life Park, Canoas/RS, CEP 92020-510, vem respeitosamente, com base nos dispositivos estatutários e regimentais apresentar pedido de **RENÚNCIA** ao cargo de Diretor Financeiro da MBM Seguradora S.A., eleição homologada pela SUSEP através do Processo em referência, com mandato em vigor, cujo cargo ocupo desde 28 de março de 2019 e que tem validade até 31 de março de 2022. Trata-se de manifestação livre e espontânea de vontade, fundada única e exclusivamente em motivos de foro íntimo.

Por fim, ratifico a minha renúncia ao cargo, sendo esta irrevogável e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO FERNANDO HENDGES

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020.

Ref. Processo SUSEP N°: 15414.612429/2019-78

(Renúncia Mandato Diretor Presidente)

Ilmo. Senhor

Paulo Benhur de Oliveira Costa,

MD Presidente do Conselho de Administração da MBM Seguradora S.A.

JAIR BELTRAMI, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 3014401561 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 325.234.750-49, residente e domiciliado na Rua General Salustiano, 452/1002, bairro Centro, Canoas/RS, CEP 92020-310, vem respeitosamente, com base nos dispositivos estatutários e regimentais apresentar pedido de **RENÚNCIA** ao cargo de Diretor Presidente da MBM Seguradora S.A., eleição homologada pela SUSEP através do Processo em referência, com mandato em vigor, cujo cargo ocupo desde 28 de março de 2019 e que tem validade até 31 de março de 2022. Trata-se de manifestação livre e espontânea de vontade, fundada única e exclusivamente em motivos de foro íntimo.

Por fim, ratifico a minha renúncia ao cargo, sendo esta irrevogável e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JAIR BELTRAMI

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



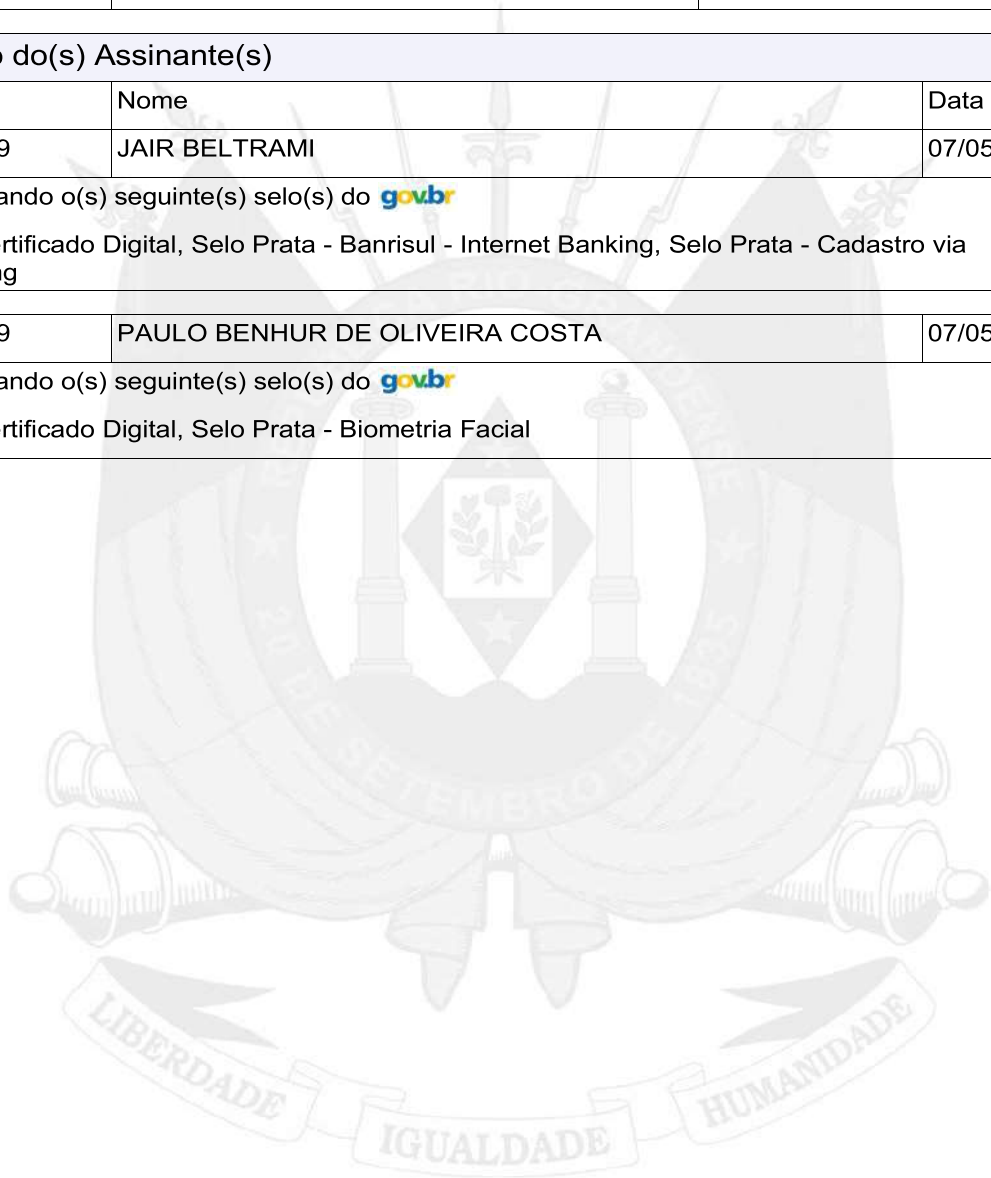
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

## TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sede social da MBM Seguradora S/A, na Rua dos Andradas nº 772/780, 8º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Benhur de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições estatutárias e à vista do que consta na Ata nº 07/2020, com base no artigo 149, da Lei 6.404/1976, bem como no artigo 1º, § 2º, do Anexo II, da Resolução CNSP Nº 330/15 e item 1.1 da Carta-Circular SUSEP/Cgrat nº 1/16, ratifica a posse no cargo de Diretor Administrativo e empossa para o cargo de Diretor Operacional da MBM Seguradora S.A., na forma do que dispõe o §5º do artigo 17 do Estatuto Social, o eleito Sr. TONI ROBILAR PACHECO, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 1025070465 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 400.624.730-34, residente e domiciliado na Rua Azul, 80, APT 101, bairro Jardim Planalto, Porto Alegre/RS, CEP 91225-110, abaixo-assinado, para cumprimento de mandato até 31.03.2022, o qual declara sua vontade de tomar posse, o que o faz sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da MBM Seguradora S/A, exercendo-o com probidade e cumprindo fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo desta forma todos os encargos do mandato de que se investe. O eleito foi dispensado de homologação prévia da SUSEP em virtude de se enquadrar na hipótese do Artigo 1º, § 2º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo de posse.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

  
TONI ROBILAR PACHECO

Diretor Administrativo - Diretor Operacional

  
PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Administração

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
www.mbmseguros.com.br | 0800.541.2555



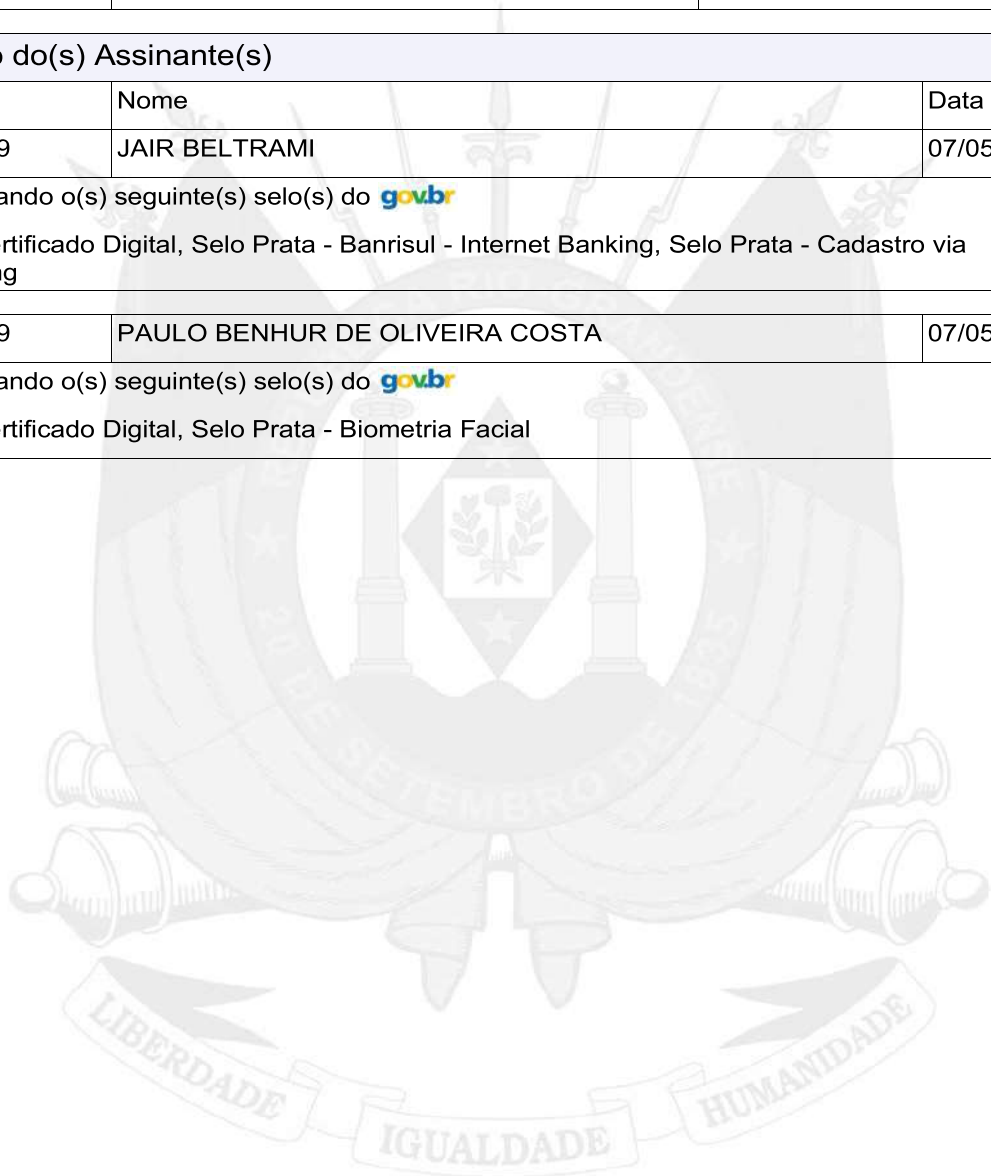
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

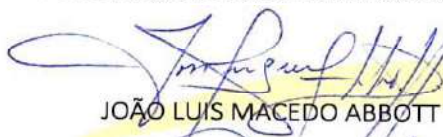



## TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sede social da MBM Seguradora S/A, na Rua dos Andradas nº 772/780, 8º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Benhur de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições estatutárias e à vista do que consta na Ata nº 07/2020, com base no artigo 149, da Lei 6.404/1976, bem como no artigo 1º, § 2º, do Anexo II, da Resolução CNSP Nº 330/15 e item 1.1 da Carta-Circular SUSEP/Cgrat nº 1/16, empossa para o cargo de Diretor-Financeiro da MBM Seguradora S.A., o eleito Sr. JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 4025898646 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 421.699.920-49, residente e domiciliado na Avenida Icaraí, 101/301, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-000, abaixo-assinado, para cumprimento de mandato até 31.03.2022, o qual declara sua vontade de tomar posse, o que o faz sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da MBM Seguradora S/A, exercendo-o com probidade e cumprindo fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo desta forma todos os encargos do mandato de que se investe. O eleito foi dispensado de homologação prévia da SUSEP em virtude de se enquadrar na hipótese do Artigo 1º, § 2º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo de posse.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

  
JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT  
Diretor-Financeiro  
PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA  
Presidente do Conselho de Administração

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

## TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sede social da MBM Seguradora S/A, na Rua dos Andradas nº 772/780, 8º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Benhur de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições estatutárias e à vista do que consta na Ata nº 07/2020, com base no artigo 149, da Lei 6.404/1976, bem como no artigo 1º, § 2º, do Anexo II, da Resolução CNSP Nº 330/15 e item 1.1 da Carta-Circular SUSEP/Cgrat nº 1/16, empossa **para o cargo de Diretor-Presidente da MBM Seguradora S.A.**, o eleito Sr. **PAULO FERNANDO HENDGES**, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 2014765172 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 375.460.660-34, residente e domiciliado na Rua Aurora, nº 1250, Torre “D”, Apartamento 1106, Condomínio Life Park, Canoas/RS, CEP 92020-510, abaixo-assinado, para cumprimento de mandato até 31.03.2022, o qual declara sua vontade de tomar posse, o que o faz sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da MBM Seguradora S/A, exercendo-o com probidade e cumprindo fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo desta forma todos os encargos do mandato de que se investe. O eleito foi dispensado de homologação prévia da SUSEP em virtude de se enquadrar na hipótese do Artigo 1º, § 2º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo de posse.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.



PAULO FERNANDO HENDGES

Diretor-Presidente



PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Administração

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

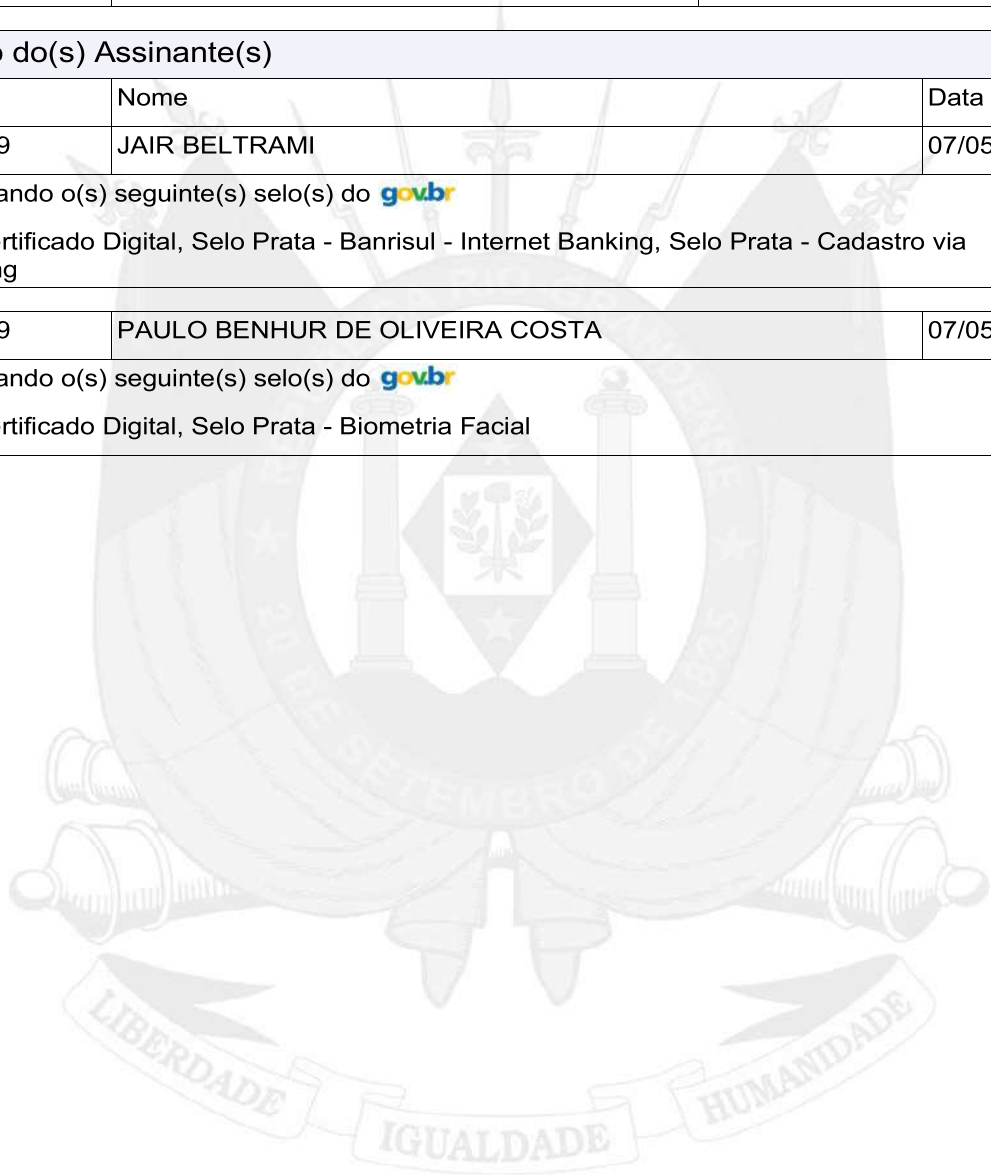
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

## TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sede social da MBM Seguradora S/A, na Rua dos Andradas nº 772/780, 8º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Benhur de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições estatutárias e à vista do que consta na Ata nº 07/2020, com base no artigo 149, da Lei 6.404/1976, bem como no artigo 1º, § 2º, do Anexo II, da Resolução CNSP Nº 330/15 e item 1.1 da Carta-Circular SUSEP/Cgrat nº 1/16, ratifica a posse no cargo de Diretor Comercial e empossa para o cargo de Diretor de Operações Financeiras da MBM Seguradora S.A., na forma do que dispõe o §5º do artigo 17 do Estatuto Social, o eleito Sr. LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 1025070465 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 400.624.730-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 1035, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90540110,, abaixo-assinado, para cumprimento de mandato até 31.03.2022, o qual declara sua vontade de tomar posse, o que o faz sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da MBM Seguradora S/A, exercendo-o com probidade e cumprindo fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo desta forma todos os encargos do mandato de que se investe. O eleito foi dispensado de homologação prévia da SUSEP em virtude de se enquadrar na hipótese do Artigo 1º, § 2º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/15.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo de posse.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.


 LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES

Diretor Comercial - Diretor de Operações Financeiras


 PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Administração

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
 MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
 www.mbmseguros.com.br | 0800.541.2555





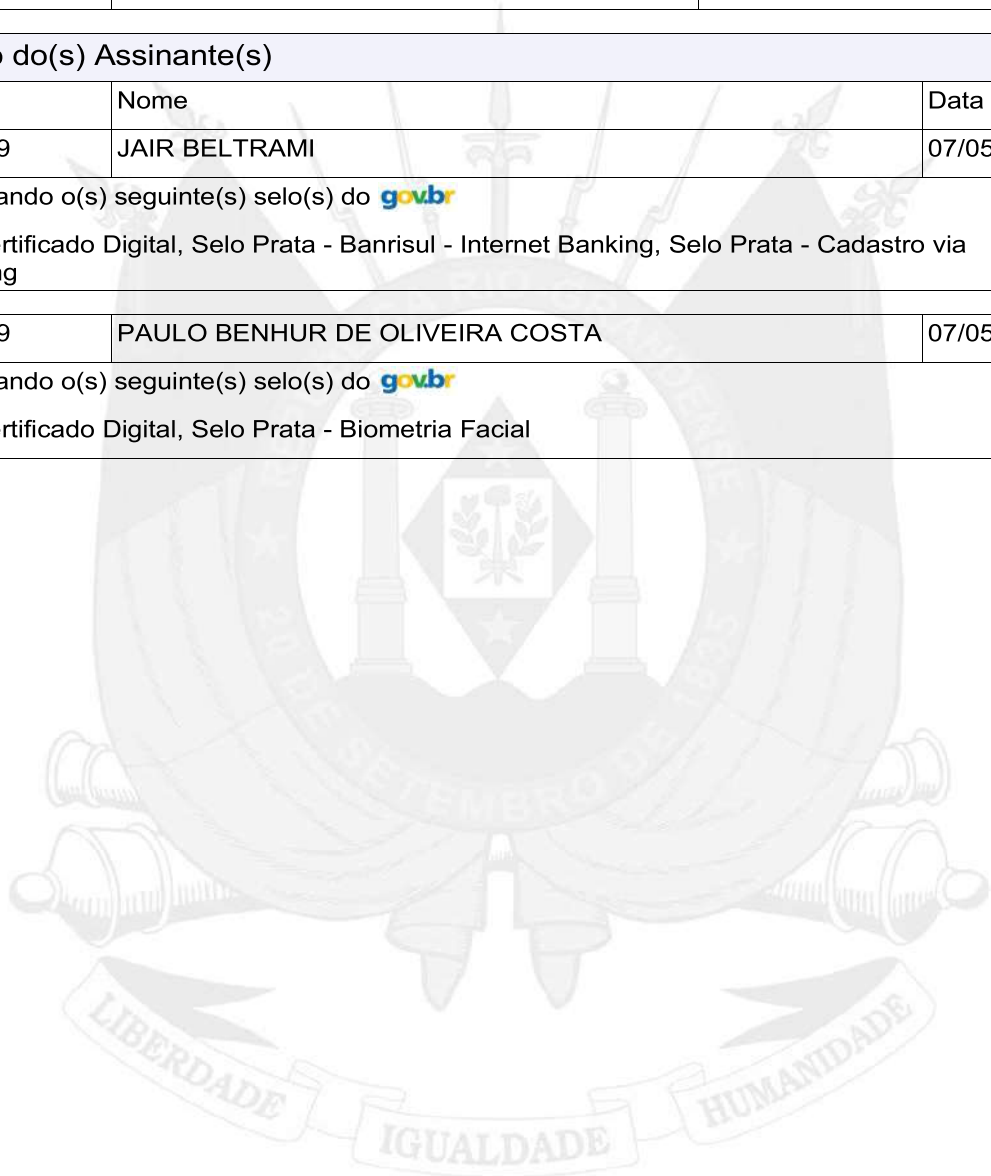
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 27/40



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 69, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.600894/2021-81,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de MBM SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.883.807/0001-06, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, Coordenador-Geral, em 26/03/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0969493** e o código CRC **7924407D**.





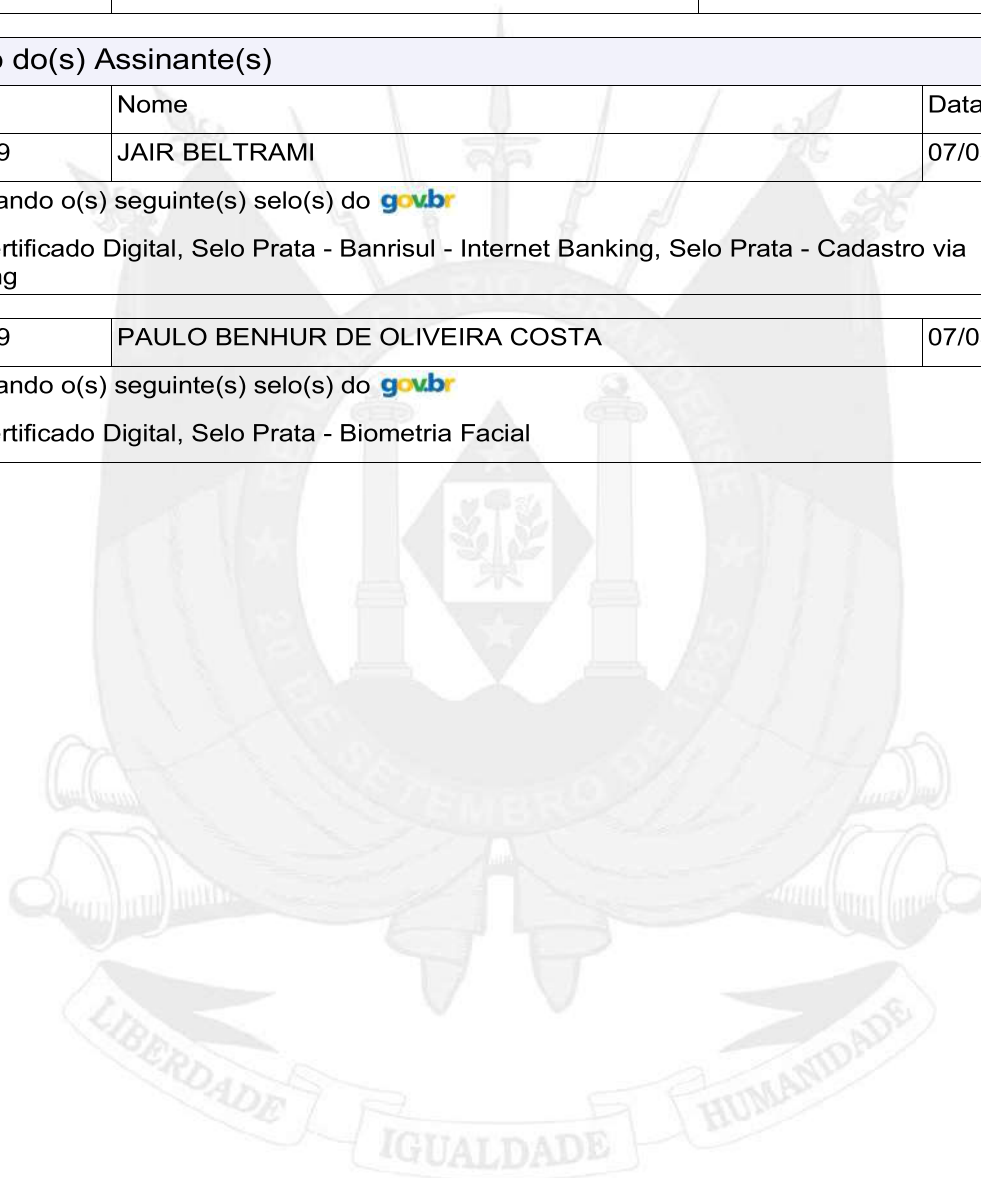
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



**RESOLUÇÃO CNSP Nº 406, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

Estabelece o valor para custear as despesas administrativas do Consórcio DPVAT, entre o segundo e o quarto trimestres do ano de 2021, e aprova o repasse de recursos do FDPVAT para o Consórcio DPVAT, a fim de fazer frente aos ajustes necessários ao custeio dessas despesas.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, torna público que o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, em sessão ordinária realizada em 26 de março de 2021, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.441, de 13 de julho de 1992, pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007 e pela Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, considerando o disposto no parágrafo único do art. 26 da Resolução CNSP nº 399, de 29 de dezembro de 2020, o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Resolução CNSP nº 400, de 29 de dezembro de 2020, o disposto no parágrafo 4º do art. 1º do Estatuto do FDPVAT, aprovado pela Resolução CNSP nº 403, de 8 de janeiro de 2021, e considerando o que consta dos Processos Susep nº 15414.619433/2020-09 e 15414.614225/2020-13, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 144.237.058,27 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) para custear as despesas administrativas do Consórcio DPVAT, entre o segundo e o quarto trimestres do ano de 2021.

Art. 2º Fica aprovado o repasse de R\$ 77.858.832,74 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), dos recursos do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não - FDPVAT para o Consórcio DPVAT, a fim de fazer frente aos ajustes necessários ao custeio das despesas administrativas de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2021.

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Superintendente

**DIRETORIA TÉCNICA 1**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS**

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 66, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, e no artigo 27, do Anexo I, da Resolução CNSP nº 330, de 09 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do processo Susep nº 15414.607877/2020-93, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único sócio de SOM.US DO BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ nº 05.375.622/0001-18, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme 25ª alteração contratual, realizada em 09 de junho de 2020:

I - alteração da denominação social da sociedade para C6 SEG DO BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA.; e

II - consolidação do contrato social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 67, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, e o inciso III, do artigo 27, do Anexo I, da Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do processo Susep nº 15414.617793/2020-68, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos sócios de BKS Re - CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA, CNPJ nº 29.983.071/0001-33, em face da re-afirmação da 3ª alteração alteração do contrato social realizada em 15 de fevereiro de 2021:

I - ingresso do Sr. YUJI AKAM MAZUREK no quadro societário; e  
II - alteração e consolidação do contrato social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo Susep nº 15414.600888/2021-23, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de MBM SUPERVENDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 92.892.256/0001-79, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião extraordinária do conselho deliberativo realizada em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 69, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.600894/2021-81, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de MBM SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.883.807/0001-06, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.619786/2020-09, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de ARGO SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ nº 14.868.712/0001-31, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 71, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.601867/2021-25, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de membro do comitê de auditoria de ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A., CNPJ nº 02.713.530/0001-02, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 72, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.601871/2021-93, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de membro do comitê de auditoria de ALFA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 02.713.529/0001-88, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 73, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.601623/2021-42, resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento de dependências de HDI SEGUROS S.A., CNPJ nº 29.980.158/0001-57, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião de diretoria realizada em 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 74, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.600376/2021-67, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 75, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.602411/2021-82, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administrador de ASSURANT SEGURADORA S.A., CNPJ nº 03.823.704/0001-52, com sede na cidade de Barueri - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 76, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.617518/2020-44, resolve:

Art. 1º Aprovar a destituição de administradores de SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021032900081

81

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 30/40



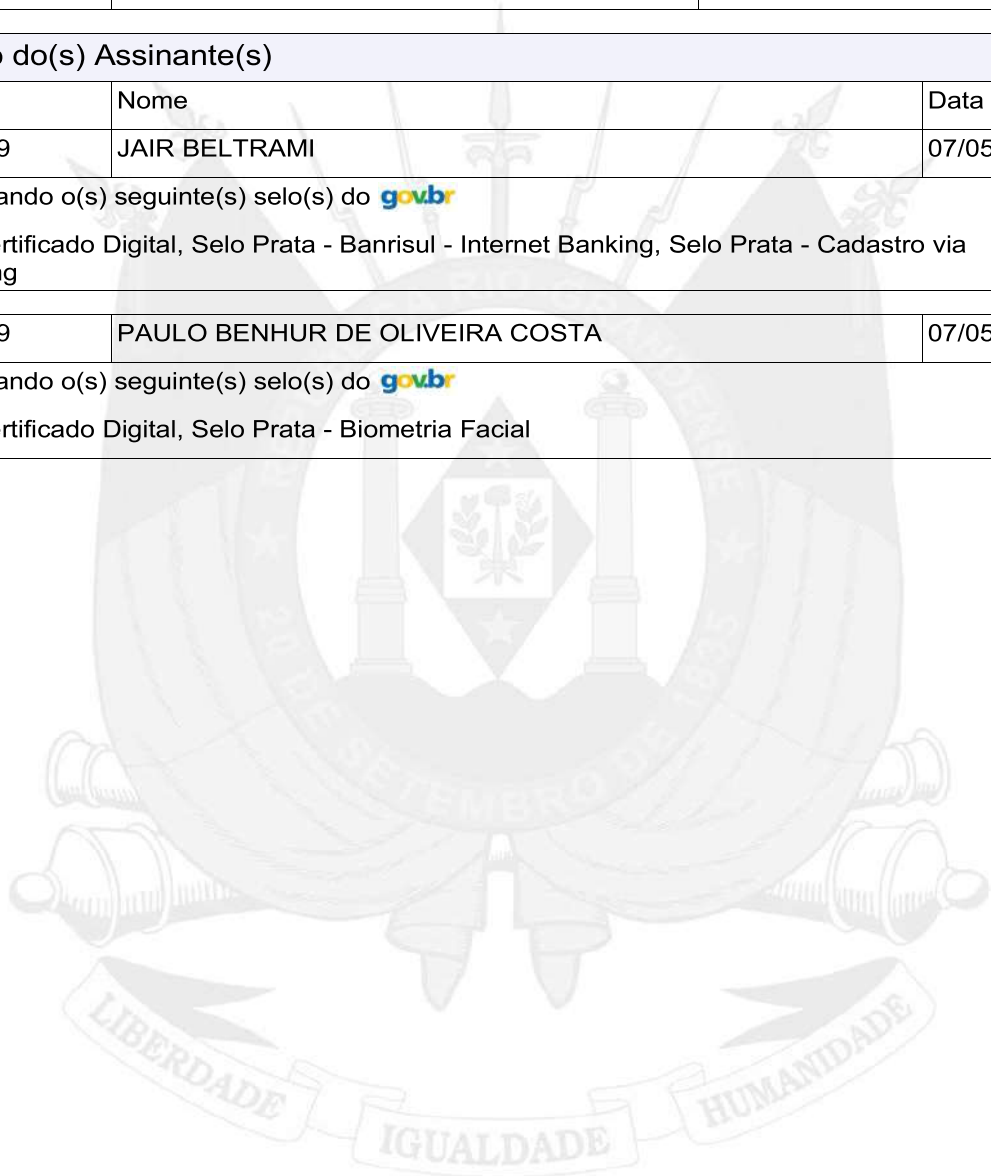
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/120.260-6	RSE2100119232	15/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b> Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JAIR BELTRAMI, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 03/12/1960, RG Nº 3014401561 SSP-RS, CPF 325.234.750-49, RUA GENERAL SALUSTIANO, Nº 452, APTO 1002, BAIRRO MARECHAL RONDON, CEP 92020-310, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

---

Jair Beltrami

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 32/40

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/11/1964, RG Nº 1016935411 SSP-RS, CPF 369.900.780-49, AVENIDA SILVA JARDIM, Nº 31, APTO 1101, BAIRRO CENTRO, CEP 95560-000, TORRES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

---

Paulo Benhur de Oliveira Costa

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 33/40



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MBM SEGURADORA S/A, de CNPJ 87.883.807/0001-06 e protocolado sob o número 21/120.260-6 em 15/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7680549, em 07/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/120.260-6.






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/120.260-6.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/120.260-6.






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/120.260-6.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	Jair Beltrami	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	Paulo Benhur de Oliveira Costa	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	Jair Beltrami	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	Paulo Benhur de Oliveira Costa	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/120.260-6.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2021, às 12:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/120.260-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 07 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7680549 em 07/05/2021 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 211202606 - 15/04/2021. Autenticação: 8782D8EED47DF4FE10D7751D3F5D713DD98A54D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/120.260-6 e o código de segurança AaRr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**MBM SEGURADORA S.A.**  
CNPJ 87883807/0001-06 – NIRE 43300032922  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA nº 03/2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 31 de março de 2022, às 17 horas, na sede da companhia: Rua dos Andradas, 772, 10º andar - Porto Alegre/RS.

**PRESENCAS:**

Paulo Benhur de Oliveira Costa; Jair Beltrami; Luiz Eduardo Dilli Gonçalves; Paulo Fernando Hendges; Ângelo Antônio Vieira da Silva; e Altair de Freitas Cunha.

**MESA DIRETORA:**

**Presidente:** Paulo Benhur de Oliveira Costa – **Vice-Presidente:** Jair Beltrami.

**PAUTA:**

- 1. Eleição e posse da Mesa Diretora do Conselho de Administração para o exercício 2022/2025;**
- 2. Eleição da Diretoria Executiva para o exercício 2022/2025;**
- 3. Posse dos Diretores eleitos;**
- 4. Assuntos diversos.**

**EXPEDIENTE E DECISÕES:**

**I – Análise da Pauta:** O Presidente do Conselho de Administração cumprimentou o plenário e de imediato passou à análise e discussão da pauta do dia. Em relação ao **item 1** da pauta de trabalhos o plenário decidiu, por unanimidade, pela recondução da Mesa Diretora para o triênio 2022/2025.

**Item 2, *Eleição da Diretoria Executiva:*** O Presidente do Conselho de Administração indica, para o mandato de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2025, nos cargos de Diretores da MBM Seguradora S/A os seguintes membros:

CARGO	NOME	QUALIFICAÇÃO
DIRETOR-PRESIDENTE	PAULO FERNANDO HENDGES	brasileiro, divorciado, militar estadual da reserva, RG nº 2014765172 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 375.460.660-34, residente e domiciliado na Rua Aurora, nº 1250, Torre “D”, Apartamento 1106, Condomínio Life Park, Canoas/RS, CEP 92020-510
DIRETOR FINANCEIRO	JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT	brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 4025898646 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 421.699.920-49, residente e domiciliado na Avenida Icaraí, 101/301, bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-000
DIRETOR ADMINISTRATIVO E DIRETOR OPERACIONAL	TONI ROBILAR PACHECO	brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 1029563631 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 437.471.750-15, residente e domiciliado na Av. General Barreto Viana, nº 310 – bairro Chácaras das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP

		91330-630
DIRETOR COMERCIAL E DIRETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES	brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 1025070465 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 400.624.730-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, 1035, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90540110

Por oportuno, cumpre referir que os Diretores LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES e TONI ROBILAR PACHECO além dos cargos que ora ocupam (Diretor Comercial e Diretor Administrativo, respectivamente) seguirão exercendo cumulativamente os cargos de Diretor de Operações Financeiras e Diretor Operacional, respectivamente, de acordo com o disposto pelo §5º do artigo 17, do Estatuto Social da MBM Seguradora S/A. Em relação ao item 2, o Presidente do Conselho de Administração propôs que a nominata indicada para os cargos de Diretoria da MBM Seguradora S/A fosse aclamada pelo plenário. Posta a matéria em consideração os mesmos foram reeleitos por aclamação do plenário.

**Item 3. Posse de Diretores:** Assim, de acordo com o art. 43, § 2º, da Resolução CNSP nº. 442/2021 e item 1.1 da Carta-Circular SUSEP/CGERAT nº 1/2016, autorizam o Presidente do Conselho de Administração a empossar os Diretores reeleitos. Ato contínuo o Presidente do Conselho de Administração, convidou os Diretores reeleitos a assinarem os respectivos Termos de Posse, que seguem em anexo à presente Ata. Em decorrência da reeleição e posse da Diretoria, em consonância com o disposto no art. 49, da Resolução CNSP nº 422/2021 e no item 1.2 da Carta-Circular SUSEP/CGRAT nº 1/2016, foram ratificadas e atribuídas aos Diretores:

**1.2.1 FUNÇÕES DE CARATER EXECUTIVO OU OPERACIONAL:**

1.2.1.1. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP 234/2003): João Luis Macedo Abbott – Diretor Financeiro;

1.2.1.2. Diretor responsável técnico (artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 3º, II, da Resolução CNSP nº 432/2021): Toni Robilar Pacheco - Diretor Operacional;

1.2.1.3. Diretor responsável administrativo-financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003): João Luis Macedo Abbott - Diretor Financeiro;

1.2.1.4. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (artigo 3º, III, da Resolução CNSP nº 432/2021): João Luis Macedo Abbott – Diretor Financeiro;

1.2.1.5. Diretor responsável pelo cumprimento da obrigatoriedade de registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros (Resolução CNSP nº 143/05, artigo 2º): Toni Robilar Pacheco – Diretor Operacional;

1.2.1.6. Não operamos na modalidade de Microseguros;

1.2.1.7. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 22, da Resolução CNSP nº 431/2021): Luiz Eduardo Dilli Gonçalves – Diretor Comercial.

**1.2.2. FUNÇÕES DE CARATER DE FISCALIZAÇÃO OU CONTROLE:**

1.2.2.1. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, na Circular SUSEP nº 234/03 e na Circular SUSEP nº 612/2020, que trata da prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores: Paulo Fernando Hendges - Diretor-Presidente;

1.2.2.2. Diretor responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP nº 648/2021): Paulo Fernando Hendges - Diretor-Presidente;

1.2.2.3. Diretor responsável pelos controles internos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 648/2021): Paulo Fernando Hendges - Diretor Presidente.

**CIRCULAR SUSEP Nº 382, 04 de março 2020**

Diretor Responsável pelas práticas de conduta da empresa (Art. 12, da Circular SUSEP N° 382/2020):  
Toni Robilar Pacheco – Diretor Operacional.

**Item 4. Assuntos Diversos:** Em Assuntos Diversos nada foi deliberado.

**ENCERRAMENTO:** O Presidente do Conselho de Administração procedeu nova chamada dos conselheiros presentes e constatou as seguintes presenças: Paulo Benhur de Oliveira Costa; Jair Beltrami; Luiz Eduardo Dilli Gonçalves; Paulo Fernando Hendges; Ângelo Antônio Vieira da Silva; e Altair de Freitas Cunha, e, ato contínuo, como nada mais havia a ser tratado, encerrou os trabalhos da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração às 17h45min, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pela Mesa Diretora dos trabalhos.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

**Paulo Benhur de Oliveira Costa,**  
Presidente

**Jair Beltrami,**  
Vice-Presidente

## Ata 03.22 - RECA 31.03.22.pdf

Documento número #99dc0a50-b5e7-4137-8778-d4c247ec690b

Hash do documento original (SHA256): 2a046bf7e0b4ff779e42318fab1b5b4b607f31c65dd13fc08fe530e5ab289a99

## Assinaturas

✓ **Jair Beltrami**  
CPF: 325.234.750-49  
Assinou em 01 abr 2022 às 14:07:10  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Paulo Benhur de Oliveira Costa**  
CPF: 369.900.780-49  
Assinou em 01 abr 2022 às 12:44:56  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Log

- 01 abr 2022, 11:43:52 Operador com email andressa.motta@mbmseguros.com.br na Conta f7e0762e-39a1-4a38-97f7-ea9a8a72edf3 criou este documento número 99dc0a50-b5e7-4137-8778-d4c247ec690b. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2022 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 abr 2022, 11:43:55 Operador com email andressa.motta@mbmseguros.com.br na Conta f7e0762e-39a1-4a38-97f7-ea9a8a72edf3 adicionou à Lista de Assinatura: Jair.beltrami@mbmseguros.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jair Beltrami e CPF 325.234.750-49.
- 01 abr 2022, 11:43:55 Operador com email andressa.motta@mbmseguros.com.br na Conta f7e0762e-39a1-4a38-97f7-ea9a8a72edf3 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.benhur@mbmseguros.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Benhur de Oliveira Costa e CPF 369.900.780-49.
- 01 abr 2022, 12:44:58 Paulo Benhur de Oliveira Costa assinou. Pontos de autenticação: email paulo.benhur@mbmseguros.com.br (via token). CPF informado: 369.900.780-49. IP: 177.137.112.179. Componente de assinatura versão 1.235.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2022, 14:07:10 Jair Beltrami assinou. Pontos de autenticação: email Jair.beltrami@mbmseguros.com.br (via token). CPF informado: 325.234.750-49. IP: 179.161.188.162. Componente de assinatura versão 1.235.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2022, 14:07:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 99dc0a50-b5e7-4137-8778-d4c247ec690b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 99dc0a50-b5e7-4137-8778-d4c247ec690b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



## **ESCLARECIMENTO ATA DE ELEIÇÃO DIRETORIA**

**MBM SEGURADORA S/A**, sociedade seguradora, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, vem perante Vossa Senhoria, por meio do seu Gerente Jurídico, Sr. Rafael Kalil, que abaixo assina, apresentar os esclarecimentos solicitados quanto à formalização do processo administrativo de eleição da Diretoria Executiva da Cia., para fins de renovação do cadastramento da empresa.

Inicialmente, cabe ressaltar que a MBM Seguradora S/A atua num mercado fortemente regulado pelo Estado, dentro dos limites impostos pelo Decreto-Lei nº 73/66, o qual *“Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.”* Por esta lei, foram instituídos o Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, responsável por, dentre outras coisas, *“Fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados;”*, nos termos do art. 32, bem como a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Autarquia Federal responsável por regulamentar e fiscalizar o mercado, conforme art. 36.

Pois bem, partindo desta linha vertical, a SUSEP publicou a Circular nº 526/2016, estabelecendo, logo em seu art. 1º, que as sociedades seguradoras devem, nos processos de eleição, protocolar junto ao órgão regulador/fiscalizador o processo administrativo para homologação do ato societário em até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua realização, conforme abaixo transcrito.

### **CAPÍTULO I**

#### **DOS PROCESSOS DE ELEIÇÃO, NOMEAÇÃO, DESTITUIÇÃO E RENÚNCIA**

#### **SEÇÃO I**

#### **SOCIEDADES SEGURADORAS, ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURADORAS LOCAIS**


*Art. 1.º Os processos de eleição para o exercício de cargos em órgãos estatutários de sociedades seguradoras, de capitalização, resseguradoras locais e entidades abertas de previdência complementar devem ser instruídos no prazo máximo de **trinta dias, a partir da data de sua realização**, acompanhados da seguinte documentação, conforme o caso, sem prejuízo das demais exigências previstas na Resolução CNSP n.º 330, de 2015: **(grifo nosso!)***

Encaminhado à SUSEP o processo administrativo para homologação do ato societário de eleição dos administradores nos 30 (trinta) dias sucessivos à solenidade, e após a aprovação pela Autarquia, a qual, diga-se, não tem prazo estipulado para o fazer, o referido processo administrativo deverá ser levado à registro na Junta Comercial – JUCIS/RS, em até 30 (trinta) dias e, posteriormente, publicado no Diário Oficial, dentro dos 30 (trinta) dias seguintes, dando-se publicidade a terceiros, para, ai sim, estar integralmente completo o procedimento, o que poderá levar mais de 60 (sessenta) dias.

Com efeito, considerando que o ato societário de eleição da Diretoria Executiva da MBM Seguradora S/A ocorreu no dia 31/3/2022, afirma-se que o setor jurídico/societário da empresa está trabalhando na organização documental do processo administrativo para protocolar junto à SUSEP o requerimento de homologação do ato societário em questão, prazo este que se esgotará somente em 30/4/2022.

**ANTE AO EXPOSTO**, requer sejam recebidos os presentes esclarecimentos, colocando-se, desde já, inteiramente à disposição para novas explicações porventura necessárias.

Cordialmente,



Rafael Kalil  
OAB/RS 60.827

## Pesquisa Processual

[Gerar PDF](#)

### Autuação

Processo: 15414.608993/2022-91  
 Tipo: SUPERVISÃO - AUTORIZAÇÃO - SEGURADORA  
 Data de Registro: 25/04/2022  
 Interessados: MBM SEGURADORA S.A. (06084)

Processo ou Documento de Acesso Restrito - Para condições de acesso verifique [a página de solicitação de acesso a processos](#)

### Lista de Protocolos (32 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Documento / Processo	Tipo de Documento	Data do Documento	Data de Registro	Unidade
	1309546	REQUERIMENTO homologação ato societário RECA 31.3.22	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309547	RELAÇÃO DOCUMENTOS	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309548	COMPROVANTE convocação conselheiro Altair F.	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309549	COMPROVANTE convocação conselheiro Ângelo V.	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309550	COMPROVANTE convocação conselheiro Luiz E. Dilli	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309551	COMPROVANTE convocação conselheiro Jair Beltrami	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309552	COMPROVANTE convocação conselheiro Paulo Benhur	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309553	COMPROVANTE convocação conselheiro Paulo Hendges	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309554	ATA RECA 31.3.2022	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309555	TERMO posse Diretor João Abbott	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309556	TERMO posse Diretor Luiz Eduardo Dilli	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309557	TERMO posse Diretor Paulo Hendges	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309558	TERMO posse Diretor Toni Robilar	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309559	DECLARAÇÃO autorização Diretor João Abbott	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309560	DECLARAÇÃO autorização Diretor Luiz E. Dilli	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309561	DECLARAÇÃO autorização Diretor Paulo Hendges	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309562	DECLARAÇÃO autorização Diretor Toni Robilar	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309563	DECLARAÇÃO capacidade técnica Dir. João Abbott	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309564	DECLARAÇÃO capacidade técnica Dir. Luiz E. Dilli	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309565	DECLARAÇÃO capacidade técnica Dir. Paulo Hendges	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309566	DECLARAÇÃO capacidade técnica Dir. Toni Robilar	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309567	DECLARAÇÃO observância quórum	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309568	DECLARAÇÃO inexistência processo societário.	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309569	DECLARAÇÃO inexistência de parentesco Cons. Fiscal	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309570	RELAÇÃO Diretoria Executiva antes e depois ato	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309571	RELAÇÃO completa do conselho de administ.	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309572	RELAÇÃO conselheiros presentes ao ato.	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309573	FORMULÁRIO cadastral Dir. João Abbott	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309574	FORMULÁRIO cadastro Dir. Luiz E. Dilli	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309575	FORMULÁRIO cadastro Dir. Paulo Hendges	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
	1309576	FORMULÁRIO cadastro Dir. Toni Robilar	25/04/2022	25/04/2022	COAUT
<input checked="" type="checkbox"/>	1309577	Recibo Eletrônico de Protocolo	25/04/2022	25/04/2022	COAUT

### Lista de Andamentos (3 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
25/04/2022 16:39	COAUT	Processo recebido na unidade
25/04/2022 11:48	COAUT	Processo remetido pela unidade COAUT
25/04/2022 11:45	COAUT	Processo público gerado

**Usuário Externo (signatário):**

RAFAEL KALIL DOS SANTOS

**Data e Horário:**

25/04/2022 11:45:49

**Tipo de Peticionamento:**

Processo Novo

**Número do Processo:**

15414.608993/2022-91

**Interessados:**

MBM SEGURADORA S.A. (06084)

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**

**- Documento Principal:**

- REQUERIMENTO homologação ato societário RECA 31.3.22 1309546

**- Documentos Complementares:**

- RELAÇÃO DOCUMENTOS 1309547

- COMPROVANTE convocação conselheiro Altair F. 1309548

- COMPROVANTE convocação conselheiro Ângelo V. 1309549

- COMPROVANTE convocação conselheiro Luiz E. Dilli 1309550

- COMPROVANTE convocação conselheiro Jair Beltrami 1309551

- COMPROVANTE convocação conselheiro Paulo Benhur 1309552

- COMPROVANTE convocação conselheiro Paulo Hendges 1309553

- ATA RECA 31.3.2022 1309554

- TERMO posse Diretor João Abbott 1309555

- TERMO posse Diretor Luiz Eduardo Dilli 1309556

- TERMO posse Diretor Paulo Hendges 1309557

- TERMO posse Diretor Toni Robilar 1309558

- DECLARAÇÃO autorização Diretor João Abbott 1309559

- DECLARAÇÃO autorização Diretor Luiz E. Dilli 1309560

- DECLARAÇÃO autorização Diretor Paulo Hendges 1309561

- DECLARAÇÃO autorização Diretor Toni Robilar 1309562

- DECLARAÇÃO capacidade técnica Dir. João Abbott 1309563

- DECLARAÇÃO capacidade técnica Dir. Luiz E. Dilli 1309564

- DECLARAÇÃO capacidade técnica Dir. Paulo Hendges 1309565

- DECLARAÇÃO capacidade técnica Dir. Toni Robilar 1309566

- DECLARAÇÃO observância quórum 1309567

- DECLARAÇÃO inexistência processo societário. 1309568

- DECLARAÇÃO inexistência de parentesco Cons. Fiscal 1309569

- RELAÇÃO Diretoria Executiva antes e depois ato 1309570

- RELAÇÃO completa do conselho de administ. 1309571

- RELAÇÃO conselheiros presentes ao ato. 1309572

- FORMULÁRIO cadastral Dir. João Abbott 1309573

- FORMULÁRIO cadastro Dir. Luiz E. Dilli 1309574

- FORMULÁRIO cadastro Dir. Paulo Hendges 1309575

- FORMULÁRIO cadastro Dir. Toni Robilar 1309576

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;

- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.